

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA FINANCEIRA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – DIVERSAS.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitações do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Pregoeira Ingrid Cunha Ferreira e equipe de apoio Mauren da Silva Sequeira e Sonia Margarete Santos da Silva, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo a proposta financeira e os documentos de habilitação. A convocação desse processo foi publicada no Diário Oficial do Estado dia 19/02/2022, página 94, e no site desta Prefeitura, www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação. Apresentaram os envelopes as empresas COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARQUE MARINHA), inscrita no CNPJ sob o nº 93.489.243/0021-60, neste ato representada pelo senhor Edison Jesus Vinagre Dias, inscrito no CPF sob o nº 420.716.900-87; e SIM REDE DE POSTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.473.735/0105-78, neste ato representada por Renata Volpini, portadora do CPF sob o nº 025.361.310-84, ficando as mesmas credenciadas. Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas supramencionadas, quando foram verificadas de acordo com os critérios constantes no item 9. do edital. Assim, o posto COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARQUE MARINHA) teve a proposta desclassificada, no que concerne ao item 9. b), tendo em vista não atender aos critérios estabelecidos em edital, mais objetivamente, não atendeu ao quesito de localidade que abrange o perímetro da zona urbana da Vila da Quinta e Povo Novo, conforme Lei Municipal 6.584/08, a qual estabelece zoneamento urbano da cidade do Rio Grande. Após, passou-se à negociação de preços com a empresa classificada, a qual ofertou percentual inicial de desconto de 1%. Questionada a representante se poderia melhorar a proposta, esta indicou percentual de 2%. Ao final, passou-se à fase de habilitação da licitante SIM REDE DE POSTOS LTDA, ficando a mesma habilitada. Diante do acima exposto, a Pregoeira declara como vencedora e adjudica o objeto à empresa SIM REDE DE POSTOS LTDA. Nada mais tendo a constar a Pregoeira encerra a sessão, lavra a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, e encaminha o processo para a homologação da Autoridade Competente. Pregoeira Ingrid Cunha Ferreira, equipe de apoio Mauren da Silva Sequeira e Sonia Margarete Santos da Silva e representantes Edison Jesus Vinagre Dias e Renata Volpini e